



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1309, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1124 de 25 de outubro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Programa – 0108 – Promoção Agrária

Ação – 1144 – Aquisição de Retroescavadeira através do MAPA

Objetivo – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários com recursos do Contrato de Repasse nº 871592/2018, assinado entre o Município de Barra Funda e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no âmbito o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Dotação: 0801 20 606 0108 1144 449052 00 00 00 00 1273 Valor: R\$ 225.048,92

Dotação: 0801 20 606 0108 1144 449052 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 500,00

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o valor de R\$ 500,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 1078 449052 00 00 00 00 0001 Valor R\$ 500,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

Lucas Augusto Rossetto
Secretário de Administração